



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

Dispõe sobre a transferência de Permissionário do Serviço de Tãxi.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10.10.1977,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica transferida de JOÃO FAVERANI, para ABILIO LOPES DE ALMEIDA, a permissão para exploração do serviço de Tãxi.

Art. 2º - Fica determinado o PONTO DO MERCADO COM ABRIGO, como local de estacionamento do novo permissionário ABILIO LOPES DE ALMEIDA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE FEVEREIRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal